

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. As taxas de inscrição serão as seguintes:

Classe Valor

ORC 100€

NHC e ANC - 60€

SB20 e J70- 75€

Wingfoil- 40€

4.2. A taxa de inscrição, deverá ser remetida, em cheque ou por transferência bancária, junto com o boletim de inscrição;

4.3. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido no ponto 3.2 deste anúncio de regata, sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 100 %.

Dados para a Transferência Bancária:

Novo Banco

Conta: 2460 0131 0004

NIB: 0007 0246 0000 1310 004 62

IBAN: PT50 0007 0246 0000 1310 004 62

SWIFT/BIC: BESCPTPL

5. PROGRAMA

5.1. A confirmação de inscrições pode ser feita das 14:00 às 18:00 do dia 29 de Agosto e das 09:30 às 12:00 do dia 30 de Agosto;

5.2. Regatas:

Data Hora Classe Evento

Data	Hora	Classes	Acontecimento
29 de Agosto	13:00	ORC	1º Sinal de Advertência
29 de Agosto	15:00	J70	1º Sinal de Advertência
29 de Agosto	16:00	Wingfoil	1º Sinal de Advertência
30 de Agosto	13:00	NHC, ANC, SB20	1º Sinal de Advertência
30 de Agosto	TBA	ORC, Wingfoil, J70	1º Sinal de Advertência
31 de Agosto	TBA	Todas	1º Sinal de Advertencia

5.4. Número de Regatas

Classes ORC – máximo de 5 regatas – 4 tipo Barlavento / Sotavento e uma “Costeira”;

Classes NHC & ANC – máximo de 2 regatas “Costeiras”;

J70 – Máximo 9 Regatas

SB20 e Wingfoil – máximo de 6 regatas.

5.5 No ultimo dia nenhum sinal de advertência será exposto após as 16:00.

6. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÕES

6.1. Todos os Proprietários ou Skippers terão de se registar no e assinar pessoalmente o boletim de inscrição no secretariado da Prova localizado no Clube Naval de Cascais, dentro do período estabelecido no ponto 5.1 deste Anúncio de Regata.

6.2. A inscrição será confirmada quando forem apresentados e entregues os seguintes

documentos:

6.2.1 Classe ORC & ANC:

- (a) Certificado de Medição válido para 2025 e com data anterior a 28 de Agosto de 2024;
- (b) Cópia de recibo de pagamento de seguro para o período do evento e de acordo com o ponto 19 deste AdR;
- (c) Licença de publicidade emitida pela autoridade nacional do barco (se aplicável);
- (d) Listagem de todos os tripulantes com respectivas fotocópias de bilhetes de identidade ou passaporte;
- (e) A listagem de equipamento de segurança, devidamente preenchida e assinada;
- (f) Um contacto de uma pessoa em terra, incluindo um numero de telefone e morada;
- (g) Declaração de aceitação de responsabilidade, devidamente preenchida e assinada.

6.2.2 Classe NHC:

- (a) Cópia de recibo de pagamento de seguro para o período do evento e de acordo com o ponto 19 deste anúncio de regata;
- (b) Um contacto de uma pessoa em terra, incluindo um numero de telefone e morada;
- (c) Declaração de aceitação de responsabilidade, devidamente preenchida e assinada.

6.2.3 Classes SB20, J70 e Wingfoil

- (a) Cópia de recibo de pagamento de seguro para o período do evento e de acordo com o ponto 19 deste anúncio de regata;
- (b) Um contacto de uma pessoa em terra, incluindo um numero de telefone e morada;
- (c) Declaração de aceitação de responsabilidade, devidamente preenchida e assinada.

6.3. Não será aceite a inscrição e participação de um barco, se todos os documentos atrás mencionados, não tiverem sido entregues no secretariado da prova até às 12:00 horas do dia 29 de Agosto;.

7. MEDIÇÕES E VERIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTO

7.1. Todos os barcos da Classe ORC poderão ser inspeccionados antes da 1ª regata do evento, para verificação do cumprimento das regras de classe e/ou das instruções de regata.

7.2. Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspeccionado ou pesado, a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata.

7.3. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da Comissão de Regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspecção.

7.4. Existirão ainda controlos diários de medição e de segurança aos barcos concorrentes.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

Disponível à disposição dos participantes (1 cópia por embarcação) no secretariado da Prova, a partir das 14:00 do dia 29 de Agosto, após a confirmação da respectiva inscrição.

9. LOCALIZAÇÃO DA REGATA

9.1. O Secretariado tem lugar nas instalações do Clube Naval de Cascais.

9.2. As regatas serão disputadas nos campos de regata de Cascais, nomeadamente na zona da Baía e da Guia.

10. PERCURSOS

10.1 Classe ORC – 4 regatas Barlavento/Sotavento e de uma regata Costeira (Offshore) com cerca de 30 milhas náuticas.

10.2 Classe NHC e ANC – duas regatas costeiras.

10.3 Classe SB20, J70 – regatas Barlavento/Sotavento.

10.4 Classe Wingfoil – 6 Regatas de Barlavento/Sotavento ou Slalom
As instruções de regata darão mais informações sobre os percursos a utilizar.

11. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

A RRV 44.1 é alterada para que a penalização alternativa para uma regra da parte 2, seja uma rotação de uma volta, incluindo uma viragem de bordo e uma cambadela para todas as classes excepto a classe Finn.

12. PONTUAÇÃO

12.1. Será utilizado o sistema de pontuação baixa, descrito no Apêndice A4 das RRV.

12.2. Para as Classes ORC a regata costeira terá uma ponderação de 1,5 e não poderá ser descartada.

12.3. Será necessário completar uma regata para validar a Prova.

12.4. A pontuação de um barco numa série será o somatório das suas pontuações nas regatas efectuadas, excluindo a pior pontuação, excepto quando menos de 4 regatas forem completadas, caso em que a pontuação será o somatório das suas pontuações nas regatas efectuadas.

12.5. Para as classes ORC as classificações das regatas Barlavento/Sotavento serão estabelecidas de acordo com o sistema "PCS Windward/Leeward course". Para a regata costeira será utilizado o sistema " PCS Constructed Course". ". A escolha do sistema a aplicar será à descrição da comissão de regatas e não será motivo para reparação.
(Altera a RRV 62.1)

13. BARCOS DE APOIO

13.1. Os barcos de apoio e acompanhantes deverão inscrever-se no secretariado da prova e terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, da bandeira do seu clube, de uma bandeira branca com a designação do seu clube ou da bandeira da nacionalidade (para embarcações estrangeiras).

13.2. As amarrações dos barcos de apoio serão da exclusiva responsabilidade de cada barco.

14. AMARRAÇÕES

14.1 Os barcos da Classe ORC que tenham sido aceites a participar, terão a amarração gratuita na Marina de Cascais das 12:00 horas do dia 28 de Agosto até às 12:00 horas do dia 1 de Setembro de 2025.

14.2. Os barcos das Classes NHC e ANC que tenham sido aceites a participar, terão a amarração gratuita na Marina de Cascais das 12:00 horas do dia 29 de Agosto até às 12:00 horas do dia 1 de Setembro de 2024.

14.2. As restantes classes terão parqueamento/amarrações gratuitas no cais e/ou nas bóias fundeadouros do Clube Naval de Cascais, desde as 12:00 horas do dia 28 de Agosto de 2025 até as 12:00 horas do dia 1 de Setembro de 2025.

14.3. Os barcos terão de ficar nos lugares atribuídos pela Autoridade Organizadora.

14.4. As amarrações serão ocupadas por inteira responsabilidade do armador de cada barco.

14.5. Para períodos fora dos descritos no ponto 14.1, 14.2 e 14.3, os armadores deverão entrar em contacto directo com a Marina de Cascais.

14.6 Todos os barcos deverão fazer o check-in e check-out na recepção da Marina de Cascais.

5. RESTRIÇÕES A PÔR EM SECO

À excepção da classe Wingfoil, todos os barcos terão de estar na água até às 12:00 horas do dia 30 de Agosto e não poderão subir para seco sem autorização por escrito da comissão de regatas e de acordo com os termos dessa autorização.

16. RADIO COMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO

16.1. Um barco só pode efectuar ou receber transmissões por rádio, enquanto em regata, que estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

16.2. Todos os barcos concorrentes das classes Cruzeiro devem manter escuta permanente em VHF - Canal 72.

16.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou equipamentos de posicionamento, de acordo com especificações da Autoridade Organizadora.

17. PRÉMIOS

17.1 Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada classe

17.2 O Troféu Pedro Mendonça será atribuído ao barco da Classe ORC com o menor tempo corrigido na Regata Costeira.

18. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 3 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

19. SEGURO

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante mínimo de 300.000€ por prova ou equivalente.

20. DIREITOS DE IMAGEM

Os direitos de imagem são pertença exclusiva do Clube Naval de Cascais.

Os participantes comprometem-se a não realizar ou permitir nenhum acto de reprodução, comunicação pública ou distribuição de imagens das regatas, sem a prévia autorização do Clube Naval de Cascais.

Por participarem nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores direitos para, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções produzidas durante o evento.

21. CARTAS E PUBLICAÇÕES

Recomendam-se as seguintes cartas e publicações náuticas:

- Carta PT 526303 Baía de Cascais e Barras do Tejo;
- Carta PT 324204 Cabo da Roca ao Cabo de Sines;
- Carta 25R07 Cabo da Roca ao Cabo Espichel;
- Roteiro das Costas do Atlântico;
- Livro de Faróis e Sinais de Nevoeiro.

22. EVENTOS SOCIAIS

Formato Social a anunciar.

23. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações contacte:

CLUBE NAVAL DE CASCAIS

Esplanada Príncipe D. Luís Filipe

2750 - 411 CASCAIS – PORTUGAL

Tel.: + 351 214 830 125

E-Mail: regatas@cncascais.com